

## **1. Local, Hora, Data e Convocação:**

1.1. Realizada na sede da Marumbi, na Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar - Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de 2/3 dos membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente.

## **2. Presenças:**

2.1. Conselheiros Titulares: Ilmar da Silva Moreira (Presidiu a reunião) e Wladimir Vieira. A convite do Sr. Presidente, participaram os Srs. Alfonso Schmitt, Valdenir José Bertaglia (Secretário) e Luiz Fernando C. Macohin. Fazem presentes também os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Edson Augusto Buch, o Sr. Gerson José Gonçalves e o Sr. Tarcísio Kemper.

## **3. Ordem do Dia:**

3.1. Demonstrações Financeiras do exercício social de 2017, Relatório Anual da Administração e o Relatório do Auditor Independente.

3.2. Assuntos Gerais.

3.3. Autorização para a administração da Companhia a praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

## **4. Apreciações e deliberações:**

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo à apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente convidou o Sr. Luiz Fernando C. Macohin, Contador da Companhia, para fazer a apresentação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício de 2017, quando a Companhia obteve um prejuízo operacional de R\$ 11,92 milhões, o Relatório Anual da Administração da Companhia e o Relatório sem ressalva emitido pela Auditoria Externa.

4.2.1 O Colegiado, por unanimidade, apreciou e recomendou a revisão das Demonstrações Financeiras do exercício social do ano de 2017, no tocante as notas: 1 contexto operacional; 2 base de preparação das DF's; 3 principais políticas contábeis; 4 todas as notas explicativas as DF's suprimindo referências a procedimentos operacionais.

4.2.2 O Colegiado tomou conhecimento das recomendações do Conselho Fiscal quanto as necessidades de reclassificações apontadas nas reuniões trimestrais daquele órgão referentes ao exercício 2016 e deliberou que sejam adotadas tais recomendações na elaboração das DF's do exercício 2017. O Colegiado determinou à Administração a elaboração de Proposta de Destinação do resultado do Exercício e das Reservas de Lucros para apreciação, por este Colegiado, quando da análise das DF's do exercício 2017.

4.3 Ato contínuo à pauta, o Sr. Presidente da reunião colocou em discussão o item 3.2 da ordem do dia, relativamente aos seguintes assuntos:

a) Posição do CLAIM da Toshiba, relativo ao Contrato MA nº 002/2012, no valor de R\$ 661.765,55 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cujo valor será acrescido de reajuste de preços. Este valor foi aprovado pela Engenharia do Proprietário, Copel GeT, através da Carta DESE-GE-C-04/16, datada de 05.04.2016 e formalmente comunicado à Toshiba através da Carta MA-PRE 013/16 datada de 11.04.2016.

b) Posição do TCE-PR sobre a Prestação de Contas do Exercício 2016;

c) Atualização do Plano de Negócios para o exercício de 2018.

4.3 Dando sequência, foram prestados os esclarecimentos devidos e as ações que foram tomadas pela Diretoria Executiva sobre o assunto tratado na alínea "a", que é oportuno registrar:

- Existiam pendências de obras que ao longo do período entre junho/15 e outubro/17, a Diretoria Executiva juntamente com a Engenharia do Proprietário, Copel e GeT, vinham monitorando e culminou com o saneamento destas pendências no mês de outubro de 2017, quando a Engenharia do Proprietário liberou e emitiu o último boletim de medição;
- A Marumbi fez um levantamento detalhado de todas as medições e pagamentos realizados do Contrato com a finalidade de apurar os valores reais que se encontravam em aberto para fins de fechamento do Contrato, cujo trabalho foi concluído no dia 31.10.17;
- A Marumbi através da Carta MA-DAF nº 160/17 datada de 01.11.17, autorizou a Toshiba a efetuar o faturamento dos últimos eventos contratuais liberados;
- A Toshiba e Marumbi se reuniram nos meses de novembro e dezembro de 2017 e em fevereiro/18 para tratar do fechamento do Contrato, entretanto, as reuniões surtiram infrutíferas, em função da discordância da Toshiba dos valores da Multa Contratual a ser aplicada e o CLAIM aprovado, conforme registrados na Atas de reunião da Diretoria Executiva dos meses de novembro e dezembro/17.

Na última reunião realizada no corrente mês, ficou acordado de que a Toshiba deveria se manifestar formalmente sobre o fechamento do Contrato, porém, até a presente data, a Marumbi não recebeu nenhuma posição da Toshiba.

Quanto ao assunto constante da alínea "b", o Colegiado foi informado que a Prestação de Contas do Exercício 2016, foi julgado **"REGULAR" sem ressalva** pelo TCE-PR, através do Acórdão nº 4921/2017 – Tribunal Pleno.

Para o assunto da alínea "c", a Diretoria Executiva efetuou a atualização do Plano de Negócios aprovado pelo CAD no exercício 2017, para o exercício de 2018, seguindo as premissas iniciais e com os valores previstos no orçamento aprovado da Companhia, bem como foi previstas as metas a ser cumpridas em atendimento ao disposto no art. 23º da Lei Federal nº 13.303/16, conforme anexo II.

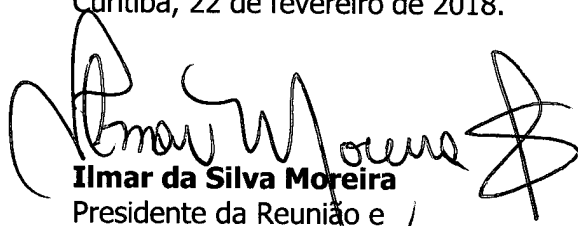
Debatido o assunto, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a atualização do Plano de Negócios para o exercício 2018, conforme proposto pela Diretoria Executiva.

4.4. Finalmente, em apreciação ao item 3.3, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

### **5. Encerramento:**

5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias de igual teor.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.



**Ilmar da Silva Moreira**  
Presidente da Reunião e  
Membro do Conselho de Administração



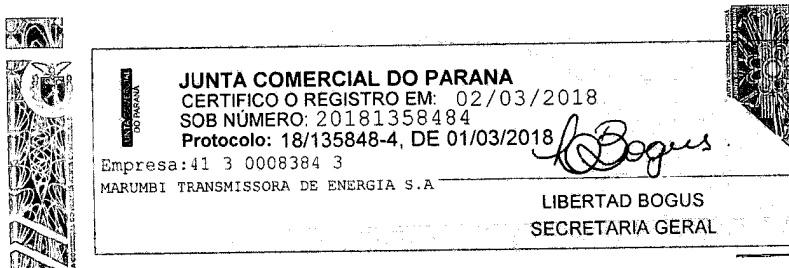
**Valdenir José Bertaglia**  
Secretário



**Wladimir Vieira**  
Membro do Conselho de Administração

Esta é a 3ª folha de um total de 3 (três) folhas da ATA de Reunião do CAD 22.02.18.

Anexo I – Plano de Negócios atualizado para o exercício 2018.





## **ANEXO I**



**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**Eletrobras**  
Eletrosul

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**CNPJ 14.820.785/0001-53**

**Inscrição Estadual 90582569-08**

**Inscrição Municipal 631141-5**

**Sociedade Para Fim Específico da Companhia Copel Geração e Transmissão S.A.**

**[www.marumbienergia.com.br](http://www.marumbienergia.com.br)**

**Rua Comendador Araujo, 143 – Curitiba – PR**

**CEP 80420-000**

PLANO DE NEGÓCIOS – LEI 13303

2018

*(Handwritten initials and marks)*



**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A



**Eletrobras**  
Eletrosul

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### PLANO DE NEGÓCIOS – LEI 13303

#### SUMÁRIO

<b>1. EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. MISSÃO DA MARUMBI.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PREMISSAS BÁSICAS.....</b>	<b>4</b>
<b>4. REVISÃO TARIFÁRIA.....</b>	<b>5</b>
<b>5. PREVISÃO DE RENTABILIDADE.....</b>	<b>6</b>
<b>6. QUADRO COMPARATIVO – CUSTOS LEILÃO X PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>6</b>
<b>7. ESTRUTURA FINANCEIRA INICIAL .....</b>	<b>7</b>
<b>8. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2018.....</b>	<b>8</b>
<b>9. METAS PARA O EXERCICIO 2018.....</b>	<b>8</b>
<b>10. PREMISSAS DE TRIBUTOS E ENCARGOS.....</b>	<b>8</b>
<b>10.1. TRIBUTOS.....</b>	<b>8</b>
<b>10.2. ENCARGOS SETORIAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>11. PREMISSAS DE DESPESA .....</b>	<b>9</b>
<b>11.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>9</b>
<b>11.2. DESPESAS O&amp;M / O&amp;M AMBIENTAL .....</b>	<b>9</b>
<b>11.3. OUTRAS DESPESAS .....</b>	<b>9</b>
<b>12. ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO – ANÁLISES DE RISCOS E OPORTUNIDADES ..</b>	<b>10</b>





**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**Eletrobras**  
Eletrosul

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### PLANO DE NEGÓCIOS PARA O EXERCÍCIO 2018

A Lei Federal 13303, de 30.06.16, em seu Art. 23, § 1º, inciso I, determina que a Diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete aprovação Plano de Negócios para o exercício seguinte, desta forma, a Diretoria da Marumbi Transmissora de Energia S.A, elaborou o respectivo Plano de Negócios, conforme segue abaixo:

#### 1. EMPREENDIMENTO

A **MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, foi constituída no dia 19/12/2011, como uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como acionistas a Copel Geração e Transmissão S.A (80%) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A (20%), em decorrência do resultado da proposta apresentada pelos acionistas da SPE para o lote "F" do Leilão nº 06/2011 promovido pela ANEEL no dia 16/12/2011, que resultou na assinatura do Contrato de Concessão nº 008/2012 em 10/05/2012, com prazo de construção previsto de 24 meses (a entrega estava prevista para maio de 2014) e prazo de concessão de 30 anos e Receita Anual Permitida (RAP) prevista: R\$ 12.972 mil e investimento estimado de R\$ 105,62 milhões de reais, a preço de janeiro de 2012, já adotando o REIDI (descontando os tributos PIS e COFINS), considerando uma alavancagem de 47,1% junto ao BNDES.

#### 1.1. CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS:

- LT 525 kV Circuito Simples Curitiba - Curitiba Leste, com 29,4 km, e
- SE 525/230 KV Curitiba Leste (3+1res) x 224MVA.
- Capex total (atualizado): R\$ 117, 26 milhões
- Entrada em Operação Efetiva: 15 de junho de 2015
- RAP prevista para o ano de 2017: R\$ 18,53 milhões.

**1.1.1.** A ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa 4807, de 26 de agosto de 2014, autorizou a SPE Marumbi a implantar reforços nas instalações do empreendimento, por meio da instalação de dois conjuntos de bancos capacitores de 100 MVar em 230 kV e conexões, na Subestação Curitiba Leste, com RAP adicional de R\$ 1,89 milhões. A Resolução Autorizativa também estabelece que não serão considerados os desligamentos necessários aos reforços para efeito de desconto da Parcela Variável - PV.

O Investimento estimado para a instalação dos Bancos de Capacitores era de R\$ 14,88 milhões, entretanto, o valor real despendido pela Companhia foi de R\$ 8,79 milhões, parte dos investimentos foram suportados pelo caixa da SPE, na ordem de R\$ 4,39 milhões e os Acionistas aportaram o valor total de R\$4,40 milhões, sendo R\$ 3,52 milhões da Copel GeT equivalente a 80% do valor e R\$ 0,88 milhões pela Eletrosul, equivalente a 20% do valor do (equity).





**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**Eletrobras**  
Eletrosul

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### 2. MISSÃO DA MARUMBI

Atuar de forma segura e rentável, com Responsabilidade Social e Ambiental, no Sistema Integrado Nacional - SIN, fornecendo serviços confiáveis e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil no Estado do Paraná.

### 3. PREMISSAS BÁSICAS – PLANO DE NEGÓCIOS INICIAL 2012

Destaca-se que de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 008/2012, a RAP consiste em receita advinda de instalações de Rede Básica (100%).

- Data-base do modelo econômico é dezembro/2011.
- Período de Concessão de 30 anos, entre abril/2012 e março/2042.

#### 3.1. RECEITA ANUAL PERMITIDA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA pela prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO, para todo o período de disponibilidade das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO para OPERAÇÃO COMERCIAL, será o valor da proposta financeira vencedora do LEILÃO.

A TRANSMISSORA terá direito à RECEITA ANUAL PERMITIDA somente a partir da disponibilidade das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO para a OPERAÇÃO COMERCIAL.

Especificamente para os LOTES A, B, D, E, G e H a RECEITA ANUAL PERMITIDA será composta por duas parcelas, conforme estabelecido na Terceira Subcláusula da Cláusula Sexta do CONTRATO DE CONCESSÃO, cujas respectivas minutas constam dos Anexos 1A, 1B, 1D, 1E, 1G e 1H deste Edital.

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA, correspondente ao valor da proposta financeira vencedora do LEILÃO, será objeto de reajustes e revisões, de acordo com o estabelecido no CONTRATO DE CONCESSÃO.

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA será reajustada anualmente, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, pelo IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA será revista, periodicamente, a cada 5 (cinco) anos, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO e em conformidade com os parâmetros regulatórios estabelecidos pela ANEEL.

4



## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### 4. REVISÃO TARIFÁRIA

Baseando-se nas informações de edital foi prevista uma revisão tarifária de **5,49% negativa em 2017**, referente ao recálculo do custo do capital de terceiros. As demais revisões (2022 e 2027) apresentaram percentuais de 0,69 e 0,79, respectivamente. Os dados de edital utilizados no cálculo seguem na tabela a seguir.


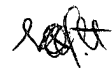

#### 4.1. Parâmetros da Revisão Tarifária

<b>Parâmetros Fixos</b>	<b>Valor</b>
Estrutura de Capital Próprio	36,45%
Estrutura de Capital de Terceiros	63,55%
Custo Real de Capital Próprio (a.a.)	9,89%
Spread S1	2,80%
O&M (% Investimento)	1,80%
Depreciação	2,75%
Investimento ANEEL	111 MM
<b>Parâmetros Variáveis</b>	
Custo Real de Capital de Terceiros (a.a.)	4,73%
TJLP (a.a.)	6,89%
IPCA (a.a.)	4,74%

#### 4.2. Revisão Tarifária dos primeiros 5 anos

Em julho de 2017 foi efetuada a primeira revisão tarifária do CONTRATO DE CONCESSÃO, firmado com a ANEEL e em função da diminuição do custo do Capital de Terceiros a RAP da SPE Marumbi foi reduzida em 10,04 % considerando os ativos do Leilão e da Resolução Autorizativa dos Bancos de Capacitores.

A redução da receita nesta primeira revisão quinquenal em 2017 foi devido ao menor custo do Capital de Terceiros aplicado nas fórmulas da revisão tarifária do anexo VI, do CONTRATO DE CONCESSÃO da ANEEL.





**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**Eletrobras**  
Eletrosul

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### 5. PREVISÃO DE RENTABILIDADE

Tipo TIR	TIR (%)
FC ACIONISTA (SPE)	7,54
FC PROJETO (SPE)	6,49

O quadro acima resume a rentabilidade apresentada, a partir das premissas operacionais e financeiras apresentadas no Plano de Negócio Inicial.

A TIR prevista no Leilão da Aneel pode ser aferida com os dados existentes na época do cálculo e a Taxa Interna de Retorno – TIR pode variar para mais ou para menos dependendo das variáveis adotadas pelos acionistas para compor o cálculo.

### 6. QUADRO COMPARATIVO – CUSTOS LEILÃO X PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – PLANO DE NEGOCIOS INICIAL 2012

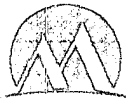
Considerando os efeitos do REIDI	LEILÃO – 16/12/2011	EFETIVO*– 31/01/2011
<b>CAPEX</b>	<b>104,812</b>	<b>105,621</b>
<b>Contratos EPC</b>	<b>77,856</b>	<b>78,292</b>
Projeto Básico e Executivo (SE/LT) / Estudos	4,313	4,337
Obras civis (SE/LT)	22,393	22,518
Montagem Eletromecânica	6,000	6,034
Equipamentos	44,139	44,386
Fiscalização (SE/LT)	-	-
Gestão de fornecimentos e serviços	1,011	1,017
<b>Outros Investimentos</b>	<b>25,138</b>	<b>25,278</b>
Terrenos/Indenizações	18,442	18,546
Programas Ambientais	1,282	1,289
Engenharia do Proprietário	5,413	5,443
<b>SPE</b>	<b>1,818</b>	<b>2,050</b>
Despesas Administrativas (Pessoal/Escritório)	1,200	1,207
Encargos CCI	0,600	0,603
Corretora e Remuneração Bovespa	0,018	0,022
Garantia Fiel Cumprimento	-	0,025
Taxa CADE	-	0,045
Taxa BNDES	-	0,148

\*Atualizado pelo IPCA de Janeiro/2012.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### 7. ESTRUTURA FINANCEIRA INICIAL 2012

#### 7.1. Financiamento

Para o *Debt* foi considerada a linha de financiamento do BNDES, ao custo da TJLP + Spread de 2,5%.

#### 7.2. Financiamento - Características do Financiamento:

A Marumbi Transmissora de Energia S.A, para atender o Plano de Negócios Inicial para o empreendimento firmou Contrato de Financiamento com o BNDES, mediante a Abertura de Crédito sob o nº 14.2.0585.1, com as seguintes características:

- Valor Total do Financiamento: R\$ 55.037.410,00 composto da seguinte forma:
  - a) Subcrédito "A": R\$ 33.460.330,00 spread de 2% ao ano mais TJLP. A TJLP está limitada a 6%a.a;
  - b) Subcrédito "B": R\$ 21.577.080,00, spread de 6% ao ano.

Dos valores acima mencionados para os Subcréditos "A" e "B" foram utilizados os seguintes valores:

- a) Subcrédito "A": R\$ 33.460.329,99, spread de 2% ao ano mais TJLP. A TJLP está limitada a 6% aa;
- b) Subcrédito "B": R\$ 19.493.399,00, spread de 6% ao ano.

#### 7.3. Amortização do Financiamento

A amortização do Financiamento será feita conforme segue:

- Subcrédito A: Serão 168 parcelas mensais sucessivas, cujo inicio de pagamento da primeira parcela se deu em 5 de julho de 2015 e a última se dará em 15 de julho de 2029.
- Subcrédito B: Serão 106 parcelas mensais sucessivas, cujo pagamento da primeira parcela se deu em 15 de julho de 2015 e a última se dará em 15 de outubro de 2023.

#### 7.4. Garantias para o Contrato de Financiamento

A estrutura de Garantias para o Contrato de Financiamento com o BNDES foram compostas por Garantia Corporativa, fornecida pela acionista Copel GeT (80%) e por Carta de Fiança Bancária, fornecida pela acionista Eletrosul (20%), cujas Garantias já foram exoneradas pelo BNDES através da Decisão Dir nº 625/2016 – BNDES, tendo em vista que a SPE Marumbi cumpriu com

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

todos os requisitos exigidos no Contrato de Financiamento para a exoneração das respectivas Garantias.

### 8. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2018

A MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., aprovou o orçamento para o exercício de 2018 na reunião do Conselho de Administração – CAD, realizada no dia 18.12.2017, o qual segue anexo (I).

### 9. METAS PARA O EXERCÍCIO 2018

A Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Marumbi Transmissora de Energia S.A., estabeleceu as seguintes metas para o exercício 2018:

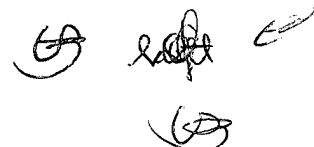
- MANTER OS PROCESSOS CONTÁBIL-FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO CONTÍNUOS DA SPE, EM DIA;
- INTEGRAR A SPE MARUMBI NOS PADRÕES ADOTADOS PELA COPEL GeT;
- ENCERRAR O CONTRATO DA TOSHIBA;
- MANTER ATUALIZADO DE FORMA CONTÍNUA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA SPE MARUMBI;
- BUSCAR A REALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA COM MARGEM DE +/- 5%;
- RENOVAR SEGURO OBRIGATÓRIO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DA SPE MARUMBI;

### 10. PREMISSAS DE TRIBUTOS E ENCARGOS

#### 10.1. Tributos

O empreendimento adota o regime de tributação: LUCRO PRESUMIDO.

Discriminação	Alíquota	Obs.
PIS	0,65%	Lei Federal 10.637/2002
COFINS	3,0%	Lei Federal 10.833/2003
IRPJ	8% - 15% + ADC 10%	COSIT 112/2016
CSLL	12% - 9%	COSIT 112/2016
ICMS	-	Decreto 1.980/2007





**MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Encargos setoriais

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	<b>Base</b>
RGR	2,6	% RB
TFSEE	0,4	% RB
P&D, FNDCT, MME	1,0	% ROL

**11. PREMISSAS DE DESPESAS**

**11.1. Despesas Administrativas – Plano de Negócio Inicial - 2012**

<b>Período</b>	<b>Valor (R\$ MM) / Ano</b>
Concessão	0,6

**11.1.1 Pessoal+Material+Serviços+Outros – Plano de Negócios Atual - 2018**

<b>Período</b>	<b>Valor (R\$ MM) / Ano</b>
Exercício 2018	5,02*

\* O PMSO está englobando os custos de todos os contratos, inclusive o contrato de O&M e as despesas administrativas que está estimada em R\$ 0,65.

**11.2. Despesas O&M / O&M Ambiental – Plano de Negócios inicial – 2012**

<b>Período</b>	<b>Valor (R\$ MM) / Ano</b>
Concessão	2,40

**11.2.1. Despesas O&M / O&M Ambiental – Plano de Negócios Atual - 2018**

<b>Período</b>	<b>Valor (R\$ MM) / Ano</b>
Exercício 2018	3,6

**11.3. Outras Despesas**

<b>Plano de Negócios inicial - 2012</b>	<b>Período</b>	<b>Valor (R\$ MM)</b>
Conta Reserva do BNDES - Depósito	2014 a 2023	2,7
Seguros	Concessão	0,6% a.a.

<b>Plano de Negócios - 2018</b>	<b>Período</b>	<b>Valor (R\$ MM)</b>
Conta Reserva do BNDES - Depósito	2014 a 2023	2,5
Seguros	2018	0,5% a.a.

*(Handwritten signatures and initials)*



**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**Eletrobras**  
Eletrosul

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### 12. ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO – ANÁLISES DE RISCOS E OPORTUNIDADES

#### 1) Análise mercadológica

No caso das Concessões de Transmissão, o mercado é totalmente regulado, com uma Receita Anual Permitida – RAP, pré-estabelecida e reajustada de acordo com o IPCA pelo prazo de 30 anos, ou seja, pelo período de duração do CONTRATO DE CONCESSÃO. Após a construção dos empreendimentos, o importante é garantir a disponibilidade do sistema e de seus equipamentos dentro dos critérios estabelecidos contratados. Por outro lado, é necessário dispor de um corpo técnico capacitado que possa interagir com o ONS, ANEEL e outros agentes do setor e um serviço eficiente de Operação e Manutenção que garanta a disponibilidade do sistema de transmissão e seus equipamentos a curto, médio e longo prazo.

#### 2) Planejamento Estratégico

- Cumprir as metas estabelecidas para 2018 em sua plenitude;
- Fazer gestão do Contrato de O&M junto a Contratada para garantir a disponibilidade dos equipamentos de transmissão para que não haja perda de parcela variável e conseqüentemente perda de Receita, bem como ajustar a estrutura de pessoal necessária para garantir seu funcionamento de forma eficiente.

#### 3) Plano Operacional

Iniciativas e metas planejadas para 2018:

- Efetuar as Contratações previstas;
- Encerrar o Contrato da Toshiba;
- Definir projetos de P&D para ANEEL

## MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### 4) Análise de riscos e oportunidades

<p><b>Pontos Fortes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receita corrigida e garantida durante a duração do Contrato de Concessão (30) anos;</li> <li>• Projeto concluído e licenciado em uma região extremamente complicada por afetar áreas de expansão urbana na Região Metropolitana de Curitiba.</li> </ul>	<p><b>Pontos Fracos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perda de Receita de 11,55% dos Reforços de Transmissão concedidos pela ANEEL em função baixo preço contratado para instalação.</li> <li>• Preços elevados nas desapropriações das Servidões de Passagem.</li> </ul>
<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obter autorizações rentáveis;</li> <li>• Otimizar contrato de O&amp;M;</li> <li>• Corrigir defeitos construtivos e para que não haja perda de Receita.</li> </ul>	<p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indisponibilidade do sistema de transmissão acima do previsto;</li> <li>• Pagar indenizações dos processos judiciais em andamento e de outros em potencial acima do planejado.</li> </ul>

Devido às características de receita definida recebida da ANEEL mensalmente com somente correção da RAP, sem possibilidade de alteração pelas ações da Diretoria Executiva, este plano é o mesmo para o período quinquenal de 2018 a 2023 com pequenos ajustes e metas a serem implementados a cada ano.

  
**Valdenir José Bertaglia**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Alfonso Schmitt**  
Diretor Presidente

Anexo I – Orçamento 2018 R\$/Mil



**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**Eletrobras**  
Eletrosul

**MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
<b>RECEITAS</b>													
RAP - Receita Anual Permitida	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	1.459.715,49	18.456.421,75
Receita via CCEE	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	475.020,00
Receita com juros (Faturas recebidas / atraso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00
Benchmarking líquido de Aplicação - Realizado	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
<b>RECEITAS</b>	<b>1.513.715,49</b>	<b>1.513.715,49</b>	<b>1.513.715,49</b>	<b>1.513.715,49</b>	<b>1.513.715,49</b>	<b>1.513.715,49</b>	<b>1.600.055,49</b>	<b>1.600.055,49</b>	<b>1.600.055,49</b>	<b>1.600.055,49</b>	<b>1.600.055,49</b>	<b>1.600.055,49</b>	<b>21.857.441,75</b>
<b>DEBITOS E ENCARGOS SETORIAIS</b>													
PROSS	-399.886,67	-400.473,62	-413.176,67	-510.371,68	-405.347,16	-406.692,11	-409.894,29	-411.344,39	-414.873,24	-409.094,29	-412.123,24	-414.134,24	-5.027.632,46
PESSOAS	-29.682,95	-29.682,95	-29.682,95	-29.682,95	-29.682,95	-29.682,95	-30.543,44	-30.543,44	-30.543,44	-30.543,44	-30.543,44	-30.543,44	-363.079,35
FOUNDAÇÃO DE PAGAMENTO	-79.682,95	-79.682,95	-79.682,95	-79.682,95	-79.682,95	-79.682,95	-80.543,44	-80.543,44	-80.543,44	-80.543,44	-80.543,44	-80.543,44	-963.079,35
MATERIAS	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
RESERVA OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMOBILIADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	-346.648,48	-346.648,48	-360.119,49	-468.669,49	-351.068,49	-351.819,49	-355.936,62	-359.936,62	-359.936,62	-354.636,62	-357.136,62	-359.886,62	-4.370.036,62
CONTRATOS	-346.648,48	-346.648,48	-360.119,49	-468.669,49	-351.068,49	-351.819,49	-355.936,62	-359.936,62	-359.936,62	-354.636,62	-357.136,62	-359.886,62	-4.370.036,62
OUTROS	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-23.734,23	-288.313,58
ALUGUÉIS	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-31.980,00
DESPESAS GERAIS	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-20.134,23	-244.535,58
FUNDO FIJO	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-12.000,00
IMPOSTOS E ENCARGOS SETORIAIS	-363.691,16	-338.105,76	-331.124,13	-356.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-331.124,13	-4.294.187,84
IMPOSTOS	-186.832,46	-61.186,00	-61.186,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-61.268,00	-743.798,22
ENCARGOS SETORIAIS	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-76.838,76	-923.216,12
TAXAS ANEL	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-75.530,61	-906.367,32
TAXAS DNS	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-1.308,29	-16.948,98
FINANCIAMENTOS & DESPESAS BANCÁRIAS	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-679.485,54	-8.269.883,54
FINANCIAMENTOS	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-8.248.046,54
DESPESAS BANCÁRIAS	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-678.170,54	-8.248.046,54
DESPESAS BANCÁRIAS	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-1.315,00	-15.786,00
INVESTIMENTOS & REMANESCENTES DE OBRAS	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-278.170,54
INVESTIMENTOS & REMANESCENTES DE OBRAS	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-23.000,00	-278.170,54
CONTINGÊNCIA	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-180.000,00
REMANESCENTES DE OBRAS	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.400.000,00
MEIO AMBIENTE	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-36.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RETRACÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>157.663,18</b>	<b>282.663,18</b>	<b>282.663,18</b>	<b>44.594,23</b>	<b>294.466,67</b>	<b>284.431,72</b>	<b>307.234,05</b>	<b>437.758,08</b>	<b>437.758,08</b>	<b>437.758,08</b>	<b>437.758,08</b>	<b>437.758,08</b>	<b>8.113,58</b>

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*